

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 2023

TIRAGEM: 10

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022

LEI PAULO GUSTAVO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, considerando os Editais decorrentes da Lei Paulo Gustavo no município de Catingueira – PB, sob os números 001/2023 e 002/2023, torna pública a prorrogação do prazo para inscrições em todos os editais alhures mencionados, bem como a prorrogação igualitária de todos os prazos subsequentes, nas seguintes condições:

-EDITAIS 001/2023 e 002/2023, item 7.1

Onde se lê:

Etapa	Período	Duração
Período de Inscrições	31 de outubro a 15 de novembro de 2023	16 dias
Divulgação do Resultado Preliminar dos Classificados	20 de novembro de 2023	-
Período para Interposição de Recursos	21 e 22 de novembro de 2023	02 dias
Divulgação do Resultado Final	24 de novembro de 2023	-
Período de Habilitação dos Projetos Selecionados e assinatura do Termo de Execução Cultural	27 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023	05 dias
Período de Pagamento dos Projetos Selecionados	04 a 08 de dezembro de 2023	05 dias

Leia-se:

Etapa	Período	Duração
Período de Inscrições	31 de outubro a 24 de novembro de 2023	25 dias
Divulgação do Resultado Preliminar dos Classificados	27 de novembro de 2023	-
Período para Interposição de Recursos	28 e 29 de novembro de 2023	02 dias
Divulgação do Resultado Final	01 de dezembro de 2023	-
Período de Habilitação dos Projetos Selecionados e assinatura do Termo de Execução Cultural	04 a 08 de dezembro de 2023	05 dias
Período de Pagamento dos Projetos Selecionados	11 a 15 de dezembro de 2023	05 dias

Catingueira – PB, 15 de novembro de 2023.

LÁZARO RENER CAMPOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura de Catingueira - PB